



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 355, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Autoriza a permanência de Servidor Contratado para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação do Departamento de Educação, efetuada através do memorando nº 371/2023;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021.

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021, do Sr **JOSÉ IGOR LIBERALINO ABREU**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4*****3, inscrito no C.P.F. nº 706.***.***-64, para continuar exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, constante da Lei Municipal n.º 1.361 de 20 de Novembro de 2013, no período de 16/12/2023 à 15/06/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de dezembro de 2023.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal